

de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **CELIA MARIA DANTAS DE MENEZES**, matrícula do contracheque nº 055084-1. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 869,01 (OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º inciso I da Emenda Constitucional nº20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARTA GLÓRIA BARBOSA DE MORAES**, matrícula do contracheque nº 076224-5. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 853,38 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, a **MARIA DAS GRAÇAS MOURA PAIVA**, matrícula do contracheque nº 059539-0. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 862,20 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 23.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **FRANCISCA JOVITO LEITÃO DE AMORIM**, matrícula do contracheque nº 054253-9. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.012,66 (HUM MIL E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o art. 80, inciso II, da Lei nº4.212 de 05/07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA ALICE DE MACÊDO**, matrícula do contracheque nº 049462-3. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA GILDETE MARTINS DE DEUS LEAL**, matrícula do contracheque nº 048645-X. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, **ROSELI ALMEIDA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 066794-3. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.012,66 (HUM MIL E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional a idade, a **ANTONIA EVERTON FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 075183-9. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 497,26 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o art. 8º, §-1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº20/98, CONCEDER aposentadoria proporcional ao tempo de Contribuição, à **CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DO RÊGO**, matrícula do contracheque nº 060681-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.005,59 (HUM MIL CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 21.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória, à **VANDERLINA BRITO DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº s/n. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 72,29 (SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **CUSTÓDIO REVERDOSÁ E SILVA**, matrícula do contracheque nº 020691-1. Ocupante do cargo de **Farmacêutico, Classe**

“C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 371,04 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA ELISA BRANDÃO LEAL**, matrícula do contracheque nº 058766-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.026,24 (HUM MIL, VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **JOSE DIAS DE ALMEIDA**, matrícula do contracheque nº 088862-1. Ocupante do cargo de **Artífice, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 62,73 (SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **JOSE CASTELO BRANCO VASCONCELOS**, matrícula do contracheque nº 003516-5. Ocupante do cargo de **Farmacêutico, Classe “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 341,39 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória, à **RAIMUNDO RODRIGUES RAMOS**, matrícula do contracheque nº s/n. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 63,28 (SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 15.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **FRANCISCO AURELIANO DE QUEIROZ CÂMARA**, matrícula do contracheque nº 040652-0. Ocupante do cargo de **Dentista, Classe “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 220,17 (DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra a, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinando com o Art. 8º, inciso I, letra a, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria proporcional por tempo de serviço, à **EVA MARIA DA SILVA PIMENTEL**, matrícula do contracheque nº 040203-6. Ocupante do cargo de **Visitadora Sanitária, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 86,26 (OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **MARIA ALTINA DA CONCEIÇÃO**, matrícula do contracheque nº 042315-7. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “B”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 77,28 (SETENTA E SETE MIL REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **MANOEL RODRIGUES MARTINS**, matrícula do contracheque nº 004025-8. Ocupante do cargo de **Técnico Especializado, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 149,98 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94., combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória à **ANA MARIA DE JESUS**, matrícula do contracheque nº 043424-8. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de R\$ 179,20 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, Art. 73, da Lei Complementar nº 01, de 17/08/90, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória, à **ANTONIO JUSTINIANO DE SOUZA**, matrícula do contracheque nº 042135-9. Ocupante do cargo de **Agente de Polícia, PC-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, com os Proventos de R\$ 555,88 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.